

**TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO PARA AQUISIÇÕES EMERGENCIAIS DE
PRODUTOS MÉDICOS, MEDICAMENTOS, OPMEs, DENTRE OUTROS**

Objeto: Contratação direta, via dispensa de licitação emergencial, para aquisição de Produtos médicos ou Medicamentos, OPMEs dentre outros, visando atender às necessidades do Hospital Agamenon Magalhães para continuidade da assistência.

• **Da Justificativa da Contratação**

- A presente contratação direta tem por objetivo atender a demanda em caráter emergencial do Hospital Agamenon Magalhães;
- **JUSTIFICATIVA:**
- A contratação para aquisição deste produto médico é medida imprescindível para dar continuidade ao atendimento dos pacientes internados na instituição

CÓDIGO EFISCO	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
2815290	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ELETROENCEFALOGRAMA	UN	16

- Se o item solicitado necessitar de comodato de equipamento, decrever neste campo a especificação do equipamento e quantidade necessária;
- Dos prazos e local(is) de entrega
- Os produtos médicos deverão ser entregues em até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da comunicação via email com a cópia da respectiva nota de empenho, na Central de Distribuição ALCLOG, terreo Hospital Agamenon Magalhães, fone: (81) 3181-1771, no horário de 08h às 17h, mediante prévio agendamento.
- Por necessidade do serviço, poderá a entrega ser direcionada à Central de Distribuição ALCLOG, na Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, mediante aviso prévio; Central de Distribuição ALCLOG, Av. Empresário João Santos Filho, nº 732 – Cond. Indl. Ajan - Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE - Fone: (081) 3437-4994, mediante prévio agendamento unicamente através do e-mail agendamento@alclog.com.br
- **Da Proposta**
- A proposta comercial deverá ser enviada exclusivamente via PE Integrado durante a fase de cotação (72 h ou 3 dias úteis) e/ou Compra Direta (24 h ou 1 dia útil);
- **Qualificação técnica**
- Incluir na nota fiscal: os números dos lotes, as quantidades por lote, suas fabricações, validades, números de empenhos, fabricante, além do nome e endereço do local de entrega;
- A Nota Fiscal deverá ter o mesmo CNPJ do empenho, caso contrário, não será apropriada e nem

paga:

- Apresentar o produto com embalagem em perfeito estado, nas condições exigidas no rótulo. Deverão, ainda, estar separadas por lotes e prazos de validade, com os respectivos quantitativos impressos em nota fiscal e obedecendo o ao prazo de entrega deste termo de referência;
- Caso o produto entregue não corresponda às exigências desta unidade gestora, a empresa arcará com os custos de incineração ou de coleta, sendo responsável pela substituição integral dos mesmos, arcando com os custos de frete e seguro, no prazo de 03 (três) dias corridos a contar da notificação desta unidade de saúde.
- No momento da entrega, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses;
- Em caso excepcional de indisponibilidade do produto nas condições de validade acima especificadas, devidamente justificado e submetido à apreciação desta unidade, deverá a empresa indicar expressamente o período de validade do produto, bem como declarar formalmente o compromisso em substituição dos mesmos, com a devida Carta de Compromisso de Troca;
- A marca do produto no ato da entrega deverá ser correspondente à marca constante no processo concluído;

A empresa será notificada e aquisição poderá ser cancelada em caso de descumprimento das exigências deste termo de referência.

- Como caráter de habilitação/classificação, esta unidade de saúde poderá solicitar amostras/folders para fins de comprovação de cumprimento de especificação técnica, que deverá ser entregue ao setor de compras no prazo máximo de 48 horas após a solicitação realizada via e-mail.
- A empresa que vencer a compra direta em que haja comodato de equipamento(s) ou que arcará com o processo de instalação e manutenção do equipamento, assim como, se responsabilizará pelo treinamento dos funcionários;

Recife, 04 de Setembro de 2024

Simon Andrade
Superintendente de Suprimentos - HAM
Mat. 225676

GESTOR DE SUPRIMENTOS

ORDENADOR DE DESPESA

Ana Maria Seiva
Superintendente Administrativa e
Financeira
Matriculada nº 459.889 0